



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE)

EMENTA: Recredencia o Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE), nesta capital, e renova o reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância, até 31 de dezembro de 2018.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº: 7421454/2014

PARECER: 0911/2015

APROVADO EM: 09/12/2015

I – RELATÓRIO

Francisco de Assis Melo Lima, diretor executivo do Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE), instituição sediada nesta capital, mediante o processo nº 7421454/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

A Instituição está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 07.875.818/0001-05, no Censo Escolar sob nº 23331623 e encontrava-se credenciada pelo Parecer do CEE nº 2084/2012 até 31/12/2014.

Para avaliar o curso fora designada, mediante Portaria nº 136/2015/CEE, publicada no DOE de 01 de outubro de 2015, a professora Tereza Maria de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, mestre em Negócios Internacionais e doutora em Administração. Com o objetivo de avaliar os aspectos específicos da educação a distância, fora designada, mediante Portaria nº 138/2015/CEE, publicada no DOE de 01 de outubro de 2015, a professora Germana Costa Paixão, graduada em Ciências Veterinárias e mestre em Patologia Tropical.

Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e prevê em sua organização curricular a carga horária total de 1.100 horas, sendo novecentas de teoria e prática e duzentas destinadas ao estágio supervisionado.

A previsão é de oferecer quatro turmas para o curso totalizando duzentos alunos.

O objetivo do curso é habilitar profissionais para o desempenho de atividades de negócios imobiliários e nas atividades que caracterizam a profissão tais como: dominar



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0911/2015

técnicas, metodologias e tecnologias aplicáveis às tarefas inerentes à profissão, ser consciente das permanentes transformações sociais e tecnológicas por que passa o mundo e da consequente necessidade de sua contínua qualificação.

A Instituição apresenta como diretora pedagógica Terezinha Carvalho de Sousa Reis, licenciada em Pedagogia, Registro nº 12.448 e especialista em Gestão Educacional. A coordenadora do curso é Paula Denise Mourão Rocha, graduada em Administração e mestre em Administração e Controladoria. Pela secretaria escolar responde Diana Maria Matias de Oliveira, habilitada em Secretaria Escolar, Registro nº 6296-SEDUC.

O corpo docente desse Centro é formado por vinte professores, dos quais, dois são licenciados e os demais graduados com autorizações temporárias concedidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O currículo do curso Técnico em Transações Imobiliárias está distribuído em 1100 horas e organizado em três Módulos, assim constituídos:

Matriz Curricular

Módulo I – Bases Científicas de Formação	
Disciplinas	Carga Horária
	Teoria
Organização e Técnicas Comerciais	75
Ética e Cenários da Profissão	75
Bases Jurídicas do Comércio Imobiliário	100
Comércio e contexto Econômico	75
Subtotal	325

Módulo II – Bases de Execução e Atuação Profissional		
Disciplinas	Carga Horária	
	Teoria	Prática
Operações Imobiliárias	100	-
Desenvolvimento de Atividades de Comunicação e Linguagem	100	-
Desenvolvimento de Atividades de Comércio Exterior	50	-
Estágio Supervisionado – fase 1	-	100
Subtotal	250	100



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0911/2015

Módulo III – Controle		
Disciplinas	Carga Horária	
	Teoria	Prática
Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente	125	-
Sistema Financeiro de Habilitação e Sistema Financeiro Imobiliário	100	-
Marketing Imobiliário	100	-
Estágio Supervisionado – fase 2	-	100
Subtotal	325	100
Total Geral	1.100	

Os alunos deverão realizar duzentas horas de Estágio Supervisionado, sob a supervisão do professor Miguel Antônio Borges Araújo, doutor em Filosofia, Registro nº 5894/1985. Os estágios serão realizados nas empresas conveniadas:

- CIEE;
- IMOBILIÁRIA MAGNO MUNIZ;
- VIVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

A professora-avaliadora afirma que a justificativa do curso está bem escrita, apresentando fundamentação estatística de varias fontes. Os objetivos propostos estão coerentes com o que se espera de um curso profissional de nível técnico em transações imobiliárias, tendo uma coordenadora com vasta experiência em docência, coordenação de cursos, orientação de estágios e está preparada para esta função.

Relata que o Plano de Curso atende aos requisitos legais para o funcionamento do curso Técnico em Transações Imobiliárias; que os professores estão aptos a lecionar, já que possuem qualificações adequadas ao curso e com experiência tanto no magistério quanto fora e que as instalações são boas, o prédio está bem conservado, e a biblioteca e o laboratório são conveniados com a Universidade Federal do Ceará (UFC). Todos os alunos tem acesso à internet. Nenhuma restrição quanto aos recursos audiovisuais e os requisitos necessários à inclusão.

Resume sua avaliação no seguinte quadro:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do curso	ÓTIMO
Plano de Curso	ÓTIMO



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0911/2015

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Corpo Docente	ÓTIMO
Instalações	BOM
Biblioteca	CONVENIADA
Laboratórios	CONVENIADO
Recursos áudio visuais	ÓTIMO
Aspectos de inclusão social	ÓTIMO

O relatório final da especialista-avaliadora dos aspectos específicos da metodologia de educação a distância concluiu sua análise considerando que referido Centro atende às condições exigidas para o seu recredenciamento como Instituição que oferta cursos a distância, bem como cumpre as exigências para a renovação do reconhecimento curso de Técnico de Transações Imobiliárias. Após análise das condições oferecidas pela Instituição e pelo curso, o professor-avaliador considera que o CETREDE possui todos os requisitos para ofertar o curso de Transações Imobiliárias na modalidade EaD, com especial destaque a sua ampla experiência na oferta de cursos técnicos e a parceria com a UFC Virtual, a qual com seu parque tecnológico e equipe de professores poderá incorporar com facilidade ferramentas e mídias pedagógicas adequadas aos estudos autônomos característicos da educação a distância. Sugere:

- incorporar à matriz curricular do curso uma disciplina introdutória sobre os princípios da educação a distância e da andragogia, esclarecendo aos alunos suas particularidades e especificidades;
- utilizar com mais propriedade as ferramentas tecnológicas de comunicação e informação da plataforma SOLAR, e
- remodelar o material didático, tornando mais interativo.

Resume sua avaliação no seguinte quadro:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do curso	BOM
Plano de Curso	EXCELENTE
Corpo Docente	EXCELENTE
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratórios	EXCELENTE



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0911/2015

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Recursos áudio visuais	EXCELENTE
Aspectos de inclusão social	EXCELENTE

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB, nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

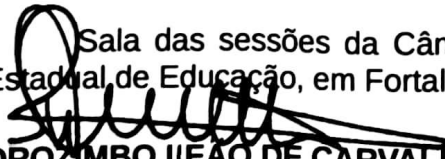
Votamos favoravelmente pelo credenciamento do Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE), nesta capital, e pela renovação do reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância, até 31 de dezembro de 2018, sem interrupção.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 09 de Dezembro de 2015.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


Pe. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE